

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 256/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, LOCALIZADO NA RUA FREI MARTINHO, 355, JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DE ENSINO CÍVICO MILITAR EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL – CCMEB LTDA. – CNPJ 39.809.417/0001-35.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 216/2021, exarado no Processo nº 0019410-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano no Expedicionários do Brasil, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo Colégio de Ensino Cívico Militar Expedicionários do Brasil CCMEB Ltda. CNPJ 39.809.417/0001-35.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de setembro de 2021.